



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Rodamotriz Comercio De Máquinas E Peças Ltda, inscrito no CNPJ nº 82.374.646/0001-01, representado por João Antonio Bellon, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 1344418-SSP-PR., CPF. Nº 242.307.669-04, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 30/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

#### A CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Devido à prorrogação de prazo fica acrescentado no valor global R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

### CLAUSULA SEGUNDA

#### A CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato para 4 (quatro) meses.

### CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

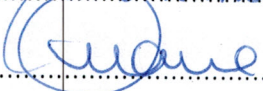
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 09 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Rodamotriz Comercio De Máquinas E Peças Ltda  
Contratada

Testemunha...  .....

  
.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Devido à prorrogação de prazo fica acrescentado no valor global R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**


**A CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato para 4 (quatro) meses.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Rodamotriz Comercio De Máquinas E Peças Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 Lei N° 10.520/02 e Pregão N° 30/2015.

Três Barras do Paraná, 09 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

*Revisão  
15/10/16*

